



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO

Itapecerica da Serra, 19 de Março de 2024.

Informação nº 172/2024 – SDSRT

Ao Departamento de Suprimentos

A/C.: **Sr. Nelson Machado**

Ref.: Solicitação de contratação de Instituição de Longa Permanência – ILPI – Sra. Ana da Silva Aguiar

Vimos por meio desta, cumprimentá-los e solicitar à V.Sa., a contratação da Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI, para o acolhimento institucional da pessoa idosa Ana da Silva Aguiar, considerando-se:

- ✓ A necessidade de autuação da inexigibilidade em favor da Instituição MARIO SERGIO FERREIRA DE VASCONCELOS-ME – Nome Fantasia: Residencial Bem Estar, sob CNPJ nº 22.169.126.0002-08, situado à Rua Maria Ward, 197 – Chácara Vista Alegre – Itapecerica da Serra – SP (documentos anexos);
- ✓ O prazo contratual de 06 meses, com possibilidade de renovação, mediante avaliação;
- ✓ Valor: 01 salário mínimo mensal, em consonância com o decreto nº 2775, de 26/02/2019 (anexo);
- ✓ Decisão Judicial anexa, sob processo digital nº 1001273-32.2024.8.26.0268., através da qual o Município de Itapecerica da Serra foi oficiado para acolher a pessoa idosa em pauta, (...) em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), no prazo máximo de 15 dias, sob pena de fixação de multa diária (...).

Diante do exposto e observando a urgência de cumprimento ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


CHRISTINA TIEMI NAKANO

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

P.M.I.S. Depto Suprimentos
27/03/24 às 16:35 hs
Visto Pauca
Origem SDSRT